LEI Nº 2.667, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.009

"Aumenta 02 (duas) vagas no cargo de Professor de Apoio na Educação Básica, e extingue 02 (duas) vagas do cargo de Auxiliar de Creche, constante das tabelas "A" e "D" respectivamente do anexo I da Lei nº 670/92"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica alterado de 70 (setenta) para 72 (setenta e duas) o número de vagas do cargo de Professor de Apoio na Educação Básica, constante da tabela "D" do anexo I da Lei nº 670, de 22/05/1992.

ARTIGO 2º:- Ficam extintas 02 (duas) vagas do cargo de Auxiliar de Creche, constante da Tabela "A" do anexo I da Lei nº 670, de 22/05/1992.

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e nove (04/11/2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal